

**PORTARIA Nº 10038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Servidor Moacir Sbruzzi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Moacir Sbruzzi**, Matrícula n.º 715, no período compreendido entre 05 de Fevereiro à 05 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Fevereiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.